

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº FE007756

A Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA e a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 134, de 16 de junho de 1975 e pela Deliberação nº 003 de 28/12/77 e de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto nº 1633, de 21 de dezembro de 1977, concede a presente Licença de Operação, que autoriza

ALGAREA MINERAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 03.627.380/0001-87

Código FEEMA: UN006766/10.81.99

Endereço: RUA CARLOS SEIDL, 2 E 4 - CAJU - RIO DE JANEIRO - RJ

a realizar a atividade de beneficiamento de algas marinhas fossilizadas para uso como fertilizante. -x-x-x-x-x-

no seguinte local:

RUA CARLOS SEIDL, 2 E 4 - CAJU, município RIO DE JANEIRO

Condições de Validade Gerais

1- Atender, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão desta Licença, à NA-0052.R1 - Regulamentação para Publicação das Licenças Obrigatórias e do Início do Estudo de Impacto Ambiental do Sistema de Licenciamento das Atividades Poluidoras, aprovada pela Deliberação CECA nº 4093, de 21.11.01 (D.O.R.J. de 29.11.01), enviando cópia das publicações à FEEMA, no mesmo prazo;

2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;

3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até 12 de janeiro de 2010, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo FEEMA nº E-07/201.413/02 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2005

Elizabeth Lima

Elizabeth Lima
Presidente da FEEMA

